DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Prefeitura Municipal de Quatá
C.N.P.J 44.547.313/0001-30

NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Municipal de Quatá, no uso de seu poder de Polícia, **NOTIFICA** o(s) nome(s) abaixo, para proceder, no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação, a limpeza do(s) TERRENO(S) IDENTIFICADO(S), que consta da(s) propriedade(s) relacionada(s), por estar em desconformidade com determinações da ***LEI MUNICIPAL Nº 3.444 de 03 DE MARÇO de 2020.***

Após o cumprimento das determinações citadas nesse ofício, o(s) proprietário(s) deverá comunicar ao Setor de Fiscalização as providências adotadas, para fins de constatação e baixa da notificação no sistema da Prefeitura de Quatá.

Ao final do prazo concedido, o não atendimento da notificação implicará na aplicação de multa por irregularidade constatada, em valor estabelecido por metro quadrado da área a ser limpa.

Elcio Lourencetti
Departamento de Fiscalização

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
MARIA ROSA DE JESUS	Rua Adelino Duarte, 416, Quadra "-", Lote "-", Centro, CEP: 19780-129
CDHU (CIA DESENV. HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO)	Rua Luciano Rodrigo Gonçalves, n.º 46, Quadra B, Lote 05, Conj. Residencial Morada do Sol, CEP: 19787-106

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Financeira

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá – IMPREV

Contratada: Crédito & Mercado Gestão de valores Mobiliários Ltda.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 002/2023
Aditivo: 001/2023
Valor: R$ 1.330,27 (Mensal)
Valor total: R$ 15.963,24 (Anual)
Vigência: 12 meses
Data Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025.

Quatá, 27 de dezembro de 2023.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Informática

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá – IMPREV
Contratado: Mauri Sérgio Rodrigues Alves 06417196801
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2023
Aditivo: 001/2023
Valor: R$ 930,00 (Mensal)
Valor total: 11.160,00 (Anual)
Vigência: 12 meses
Data: 03/01/2024 a 02/01/2025.

Quatá, 27 de dezembro de 2023.

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV